



MENSAGEM Nº 56/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que **“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 367.675,00.”**.

Esta propositura, originada do Memorando/CI nº 3.839/23, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 367.675,00 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias especificadas:

Secretaria Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente: “Obras e Instalações” - recurso federal referente ao Contrato de Repasse de Convênio nº 924093/2021 destinado a Ampliação de Quadra Poliesportiva e reforma de vestiário no Ginásio de Esporte “Clemente Marchiori” – Bairro Vila Santana.

A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, com fundamento no inciso II §§ 1º e 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no inciso IV §1º do art. 4º, da Lei nº 6.397, de 23 de dezembro de 2022.



Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do art. 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 4 de outubro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

Anexos: 1. Projeto de Lei;
2. Informações sobre Convênio – Ministério dos Esportes.

AO

Excelentíssimo Senhor,

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 367.675,00.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ R\$ 367.675,00 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

02.35.00	<u>SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE</u>
02.35.04	<u>Ações de Desenvolvimento Urbano</u>
27.812.0310.1.103	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos
4490.51.00	Obras e Instalações
05.100.1041	Conv.Ampl.Quadra e Ref. Vestiário.....R\$ 367.675,00
	Subtotal.....R\$ 367.675,00
	TOTAL GERAL..... R\$ 367.675,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, com fundamento no inciso II dos §§ 1º e 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no inciso IV do § 1º do art. 4º da Lei nº 6.397, de 23 de dezembro de 2022.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal





MINISTERIO DO ESPORTE

TRANSFEREGOV

Nº / ANO DA PROPOSTA:

053558/2021

OBJETO:

Ampliação de Quadra Poliesportiva e Reforma de Vestiário no Município de Valinhos/SP.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

O Ministério da Cidadania tem como um de seus propósitos, apoiar projetos que promovam o esporte educacional, recreativo e de lazer que coadunam com os interesses do município, que tem como propósito disponibilizar a população infraestruturas esportivas e ou espaços esportivos.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

A presente proposta propõe a Ampliação de Quadra Poliesportiva e Reforma de Vestiário no Município de Valinhos/SP, que vai ao encontro dos objetivos e diretrizes do programa, apoiado por este Ministério.

A presente proposta visa a ampliação de quadra e melhoria em vestiário, indo de encontro com o objetivo e diretrizes do presente programa, apoiado por este Ministério.

PÚBLICO ALVO:

Toda a população do Município de Valinhos/SP: crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Suprir a carência de equipamentos esportivos de qualidade, oferecendo local adequado à realização de atividades recreativas e integração comunitária.

RESULTADOS ESPERADOS:

Disponibilizar à população, infraestruturas esportivas;
Apoiar projetos que promovam o esporte educacional, recreativo e de lazer no município;
Fomentar a prática esportiva, contribuindo para a qualidade de vida da população;
Contribuir para inclusão social e integração comunitária.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 51000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DO ESPORTE	
CPF DO RESPONSÁVEL: 658.487.051-00	NOME DO RESPONSÁVEL: NARCIZO MARIA JUNIOR	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: SIG Quadra 4 Edifício Financial Center Bloco B		CEP DO RESPONSÁVEL: 70610-444

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 45.787.678/0001-02					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE VALINHOS					
Endereço Jurídico do Proponente: RUA ANTONIO CARLOS, 301, PACO MUNICIPAL					
Cidade: VALINHOS	UF: SP	Código Município: 7225	CEP: 13270005	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone: 1938498011
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA	Agência: 0363-8	Conta Corrente: 0066470690			
CPF do Responsável: 292.817.058-85	Nome do Responsável: LUCIMARA GODOY VILAS BOAS				
Endereço do Responsável: CHACARA RUA FRANCISCO JULIATO RUA DA SERVIDAO, 26, MIRANTE DA BELA				CEP do Responsável: 13279804	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 371.563,89	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 3.888,89	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2021	R\$ 367.675,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 3.888,89	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	31/12/2021	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/09/2024	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2024	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Melhorias de infraestrutura esportiva no município de Valinhos			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 371.563,89	
Início Previsto: 31/12/2021	Término Previsto: 30/09/2024	Valor Global: R\$ 371.563,89	
UF: SP	Município: 7225 - VALINHOS	CEP: 13270-000	
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Melhorias de infraestrutura esportiva no município de Valinhos			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 371.563,89	Início Previsto: 31/12/2021	Término Previsto: 30/09/2024

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DO ESPORTE**

MÊS DESEMBOLSO: Junho	ANO: 2022
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 367.675,00
DESCRIÇÃO: Melhorias de infraestrutura esportiva no município de Valinhos	
VALOR DO REPASSE:	PARCELA Nº: 1

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE VALINHOS**

MÊS DESEMBOLSO: Junho	ANO: 2022
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 3.888,89
DESCRIÇÃO: Melhorias de infraestrutura esportiva no município de Valinhos	
VALOR DO REPASSE:	PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Melhoria de infraestrutura esportiva no município de Valinhos				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Valinhos				
CEP: 13270-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 7225 - VALINHOS		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 371.563,89	V.TOTAL: R\$ 371.563,89
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 371.563,89	R\$ 371.563,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 371.563,89			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA (2 (2) (1) (1).pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

dec reserva.pdf

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

CE GIGOVCP 20072023 -SUSPENSIVA ATENDIDA - CR OGU 924093 1081689-45.pdf

CR 25_2022 - PM Valinhos - 1081689-45 - Carta Reversal (1).zip

CR OGU nº 924093_2021 - Ofício nº 0017 _ 2022 _ GIGOV_CP - Informa contratação ao legislativo.pdf

PM Valinhos - 1081689-45 - Extrato do CR no DOU.pdf

PM Valinhos - 1081689-45 - Contrato Assinado_pag 23 a 24.pdf

PM Valinhos - 1081689-45 - Contrato Assinado_pag 20 a 22.pdf

PM Valinhos - 1081689-45 - Contrato Assinado_pag 17 a 19.pdf

PM Valinhos - 1081689-45 - Contrato Assinado_pag 14 a 16.pdf

PM Valinhos - 1081689-45 - Contrato Assinado_pag 10 a 13.pdf

PM Valinhos - 1081689-45 - Contrato Assinado_pag 06 a 09.pdf

PM Valinhos - 1081689-45 - Contrato Assinado_pag 01 a 05.pdf